

## ATA DA 1276ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PLENO) DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-DF/ 8ª REGIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, realizou-se reunião de Pleno do CRESS-DF na plataforma Zoom, considerando as medidas de segurança impostas pela pandemia de Covid-19. A pauta da reunião foi: Prestações de Contas do segundo, terceiro e quarto trimestre/2021; Pedido de afastamento permanente da Conselheira Suplente Júlia Caroline Pires Gonçalves; Contratação de tradução de Libras para lives; Resolução das Diárias; Calendário reuniões Pleno 2022; Calendário das reuniões das Comissões; Relatório de gestão; Evento para 8 de março; Proposta da COFI para atividade de formação com o professor Charles Toniolo(UFRJ) sobre instrumentos e técnicas em Serviço Social para Março/2022 e na Semana do Assistente Social com a professora Mariléia Goin(UNB) sobre Fundamentos do Serviço Social-Pagamento de hora aula (honorário) conforme valor preconizado pelo CFESS; Informes. Participaram da reunião: a Conselheira Presidenta Karina Aparecida Figueiredo; a Conselheira Vice-Presidenta Tatiane Pereira da Costa; a Conselheira Segunda Secretária Rosângela de Fátima Baía Ferreira; a Conselheira Primeira Tesoureira Pietra Soares da Silva; a Conselheira Segunda Tesoureira: Shirlei Pereira Gomes dos Santos; a Conselheira Primeira Membra do Conselho Fiscal Paulla Kalliny Moura Cronemberger; a Conselheira Segunda Membra do Conselho Fiscal Gislaine Andrea Almeida Medeiros; a Conselheira Terceira Membra do Conselho Fiscal Valnéia Martins da Silva; a Conselheira Primeira Suplente Evandra Maria Alves da Luz; a Conselheira Segunda Suplente Maria Isabel Megres de Sousa; a Conselheira Terceira Suplente Lucci Del Santos Laporta; a Conselheira Quarta Suplente Ester Dantas de Moura. A Conselheira Primeira Secretária Joelma Santos da Silva justificou ausência. A reunião foi conduzida pela Conselheira Karina, a qual iniciou informando o pedido de desligamento definitivo da Conselheira Júlia, sendo que a Conselheira Ester ficará na Coordenação da Comissão de Comunicação. A Conselheira Ester solicitou que as reuniões com ela aconteçam nas segundas e sextas-feiras à tarde. Sobre a contratação de intérprete de libras para as lives do



S.R.T.V.N. Conj. P Tel.: (61) 3328-1033 / Ed. Brasília Rádio Center(61) 3328-5509 Salas 3.139 / 3.140 (61) 3328-1423 Asa Norte - Brasília - DF E-mails: <u>cress8df@gmail.com</u> CEP: 70719-900



CRESS-DF foi discutida a possibilidade de contratação de cooperativa ou profissionais com CNPJ, preferencialmente assistentes sociais com essa especialização. A Conselheira Shirlei lembrou que o site do CRESS-DF também deve ser adequado para acessibilidade, sendo necessário mudança de domínio, o que fica mais caro. A Conselheira Karina pontuou a necessidade de pedir para a assessora de Comunicação fazer por escrito o que precisa ser feito para a reestruturação/modernização do site. Foi aprovada a contratação da intérprete de libras para os eventos do CRESS e a modernização/reestruturação do site do CRESS-DF. A Conselheira Paulla ficou de verificar com a assessora de Comunicação quais as características do serviço para melhoria do site. Quanto ao ponto da nova Resolução para pagamento de diárias/ajuda de custo foi mencionado pela Conselheira Rosângela que a assessoria jurídica ainda não mandou a proposta de Resolução para apresentar ao Pleno. A Conselheira Karina referiu que como há uma grande demanda para a assessoria jurídica teria necessidade que tivéssemos alguém mais disponível ao CRESS-DF para agilizar as respostas dessa assessoria. A Conselheira Ester refere que é importante ouvir a assessoria jurídica a respeito dos atrasos e saber por que isso está acontecendo. A Conselheira Shirlei explica que a proposta é que se aprove o reajuste para a assessoria jurídica, caso seja pedido. A Conselheira Valnéia avalia que o CRESS-DF está pagando a assessoria e deveria ser cobrado deles o trabalho dentro do prazo. Refere que essa assessoria peça reajuste somente na ocasião de renovação do contrato e enquanto isso não aconteça cumpra com o que tem que fazer. A Conselheira Rosângela lembra que a assessoria pediu reajuste na ocasião da renovação do Contrato. A Conselheira Karina informa que o Contrato era no valor de R\$ 4.266,000 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais) e foi aumentado para R\$ 4.719,18 (quatro mil setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), 10,1% de reajuste, que foi concedido a outras assessorias também. A Conselheira Karina propõe que façamos uma reunião com o Dr. Rafael, falando para ele das necessidades (não só Pareceres, mas também maior presença de um assessor jurídico junto ao CRESS-DF) em relação à assessoria jurídica. Foi aprovado que será convocada uma reunião específica para tratar desse assunto com a assessoria jurídica. A Conselheira Pietra ficou de mandar um e-mail para a assessoria jurídica



S.R.T.V.N. Conj. P Tel.: (61) 3328-1033 / Ed. Brasília Rádio Center(61) 3328-5509 Salas 3.139 / 3.140 (61) 3328-1423 Asa Norte - Brasília - DF E-mails: cress8df@gmail.com CEP: 70719-900



solicitando essa reunião. Quanto ao calendário de reuniões do Pleno para o ano de 2022, foi aprovado que as reuniões serão no último sábado de cada mês, excetuando o mês de Fevereiro que será no terceiro sábado, dia dezenove de fevereiro, devido ao feriado de carnaval. A Conselheira Rosângela lembrou que nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro haverá prestação de contas nas reuniões. Essa Conselheira informou que é importante lembrar isso, porque tal prestação precisa ficar registrada em Ata e em algumas essa Prestação não apareceu no registro. Foi sugerido com relação às Atas que estas sejam confeccionadas pela Coordenadoria Administrativa quando a nova funcionária concursada assumir as atividades da inscrição. Foi discutida, ainda, a possibilidade de que a Coordenadoria assuma dedicação exclusiva no CRESS-DF para acompanhar as reuniões e elaborar as Atas. Foi mencionado que o Contrato da Coordenadora do Administrativo são de trinta horas e o PCCR indica que esse cargo trabalharia quarenta horas, o que fica contraditório. A Conselheira Shirlei informou que não é possível ser de quarenta horas por causa do Regime Celetista. Foi referida a possibilidade de a Coordenadora realizar trinta horas, mas estar à disposição caso seja necessário seu trabalho em outro horário. Foi deliberada reunião com o jurídico para falar sobre essa contradição entre o PCCR e o Contrato, e como adequar/corrigir essa contradição com as necessidade do CRESS-DF e quais as implicações disso. A Conselheira Pietra informou que já foi publicado no Diário Oficial e encaminhado e-mail com chamamento da funcionária agente administrativa concursada. Sobre o Relatório de Gestão que será enviado ao TCU foi informado que será necessária participação de todas as Conselheiras para sua construção. A Conselheira Pietra ficou de mandar o esboço do Relatório de Gestão com as atividades realizadas em 2021 para construção conjunta. A Conselheira Rosângela ficou de colocar no Google docs o que será encaminhado pela Conselheira Pietra. Quanto ao dia oito de março, pontuou-se que há campanha do CFESS em que precisam ser mandadas fotografias de profissionais atuando, a assessoria de comunicação mandou duas fotos até agora para o CFESS. Tem que ser discutido com a Assessoria de Comunicação o que será feito pelo CRESS-DF de atividades para essa data. Ficou deliberado que a Comissão de Comunicação se reunirá para organizar as



S.R.T.V.N. Conj. P Tel.: (61) 3328-1033 / Ed. Brasília Rádio Center(61) 3328-5509 Salas 3.139 / 3.140 (61) 3328-1423 Asa Norte - Brasília - DF E-mails: cress8df@gmail.com CEP: 70719-900



atividades sobre o mês da Mulher com o CFESS. A Conselheira Shirlei lembrou que o CFESS encaminhou duas atividades relacionadas ao espaço criança e sobre Justiça Restaurativa. A Conselheira Rosângela lembrou que a demanda do CFESS sobre Justiça Restaurativa foi deliberação da Plenária do Encontro Nacional impulsionadas por outros CRESS que estavam tendo demandas profissionais quanto a saber se essa atividade é de competência do assistente social, mas que, no entanto, no DF não houve demandas dos profissionais, pelo menos até o momento, quanto a essa questão por isso, não aconteceram intervenções da COFI nessa temática, o que deverá ser informado ao CFESS. Quanto às reuniões das Comissões, a Conselheira Karina avaliou que ainda não teria como deliberar neste Pleno. Sobre os eventos propostos pela COFI, a Conselheira Rosângela informou que essa Comissão aprovou a realização de dois eventos: um com o professor Dr. Charles Toniolo da UFRJ sobre instrumentos e técnicas do Serviço Social, no mês de Março/2022 e outro na Semana do Assistente Social, em Maio/2022 com a professora Dra. Mariléia Goin, sendo que será necessário pagamento de honorários desses profissionais, sendo o valor definido na página do CFESS. Foram aprovadas as realizações dos eventos, conforme proposto pela COFI e pagamento dos honorários dos professores, delimitando-se o máximo de três horas para cada evento e emissão de certificado. Foram apresentadas pela Conselheira Pietra as prestações de conta do segundo e quarto trimestre do ano de 2021, as quais já foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Essas prestações foram apreciadas e aprovadas pelas Conselheiras presentes. Nada mais havendo e, para constar, eu, Conselheira Segunda Secretária Rosângela de Fátima Baía Ferreira, redigi, lavrei, datei e assinei a presente ata.



S.R.T.V.N. Conj. P Tel.: (61) 3328-1033 / Ed. Brasília Rádio Center(61) 3328-5509 Salas 3.139 / 3.140 (61) 3328-1423 Asa Norte - Brasília - DF E-mails: <u>cress8df@gmail.com</u> CEP: 70719-900